



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP  
**Diário Oficial do Município**

# SUMÁRIO

## **EXECUTIVO**

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMP

**PREFEITURA DE PRACUUBA**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMP**

A PREFEITURA DE PRACUUBA- PMP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.22/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a EMPRESA M. L. T. COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 06.146.563/0001-79, resolvem celebrar o presente instrumento, oriundo de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo nº 08082019/01-PMP mediante os termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na PRORROGAÇÃO do Contrato nº 005/2018, que se refere à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e prestação de serviços referente ao AUXÍLIO-FUNERAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A prorrogação do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2020 à 28/08/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**


O valor global para a referida contratação, ora contratada é de R\$ 1.127.679,00 (um milhão cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O crédito destinado a efetivação da despesa, objeto do presente Termo Aditivo, correrá à conta da Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.90.32.1001 – Materiais e bens de consumo de distribuição gratuita.

Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assim o presente Instrumento Contratual, 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pracuúba/AP, 24 de agosto de 2020.

  
Belize Conceição Costa Ramos  
Município de Pracuúba  
CONTRATANTE

M. L. T. COSTA  
CNPJ. 06.146.563/0001-79  
Manoel Lúcio Teles da Costa  
CONTRATADA